

01-0588/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0588 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0588 / 2008

DE

16/09/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR
O "DIA DO CERIMONIALISTA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO
DIA 29 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 14/01/2009

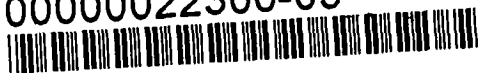
Juliana RF

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:59:58

00000022300-03





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 522 de 07

Adriano Gomes - J.S. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 16 SET. 2008
Cont. Just. e Leg. Participativ.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE
Adilson Amadeu

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0588/2008

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "**Dia do Cerimonialista**", a ser comemorado anualmente no **dia 29 de outubro**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

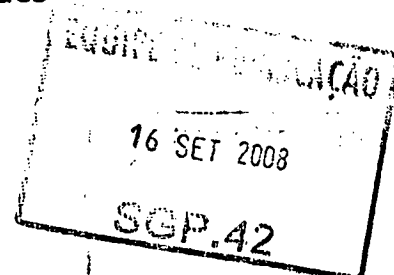
Art. 1º - Fica acrescida alínea ao inciso CLXXXIV do art.7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "**Dia do Cerimonialista**", a ser comemorado anualmente no **dia 29 de outubro**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



14:21 16/09/2008 003160 - Protocolo Legislativo - SGP.22

201 001 03

100 001 001 DA

Handwritten marks and scribbles.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 224
Em 17/09/08
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo incluir no calendário do Município de São Paulo, o DIA DO CERIMONIALISTA, a ser comemorado, anualmente, dia 29 de outubro.

A origem do Cerimonial, conforme estudos históricos das civilizações antigas, tem suas raízes nos povos chineses, romanos e gregos, pois dentre seus hábitos e costumes era comum a prática de grandes rituais comemorativos a bodas, torneios de arqueiros, funerais, banquetes e festividades relacionadas a maioridade de jovens.

Os chineses, no século XII aC, escreveram três obras que são praticamente o primeiro registro sistematizado de regras de cerimonial, além de gregos e romanos que nos legaram inúmeros costumes cerimoniais, os quais têm suas origens na civilização egípcia.

No Brasil, o cerimonial é regulamentado pelo Decreto nº 70.274, de 09 de março de 1972. Portanto, o decreto mencionado é a única legislação referente às regras de Cerimonial Público, demonstrando, assim, que a atividade é imprescindível às solenidades oficiais.

No dia 29 de outubro de 1993, na Cidade de São Luis-MA, quando da realização do I Encontro Nacional de Cerimonial Público, os chefes de cerimonial de várias instituições brasileiras reuniram-se e decidiram criar o Comitê Nacional do Cerimonial Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
Nº 588 de 08
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
At. 100.406

Importante registrar que deste evento surgiram novidades que vieram ao encontro dos anseios da categoria, tanto que após alguns anos ocorreu a criação do Estatuto da entidade que congrega, atualmente, mais de 1.500 filiados.

Portanto eleger o dia 29 de outubro como o DIA DO CERIMONIALISTAB reveste-se de pertinência e tempestividade a quem, há muito, desempenha seu mister na edificação e solidificação de nossas instituições públicas e privadas, na medida em que conduzem as formalidades protocolares nos diversos rincões do Brasil, zelando pelo esmero cumprimento das regras de Cerimonial.

Com esta iniciativa o Legislativo Municipal, ao instituir este Dia, estará brilhando a vereda de quem reconhece os valorosos e abnegados trabalhadores do Cerimonial.

Em face da exposição acima, considerando a relevância da matéria, conto meus nobres pares para a aprovação desta propositura.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-588/08 17/09/2008 (a) 02

Adelina Ciccone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18/09/08

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

18/09/08

Ângela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS		
EM	<u>18/09/08</u>	AS <u>19h</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>	
SADA:	AS:	h ASS:

Sr(a). <u>Joaquim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>18</u> / <u>09</u> / <u>2008</u> .

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa efetuada
em 22-9-08*

JO FO 51

(9)

80 po 81

manip

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. = 005 São Paulo 23 / 09 / 08

Eu

man

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 05 PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Proc. Nº 588/08SP
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595 R.F.
SEMPRE EM FOLHA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 23 de setembro de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 23 de setembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

80/8820

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 23/9/08 às 17h
[assinatura] RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Veredadora

Russomano
 Para Receber,
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Municipal
 Em 26/09/2008
[assinatura]
 Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 83 do R.I.

RECEBIDO EM PROCELADESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PROCELADESA
 EM 02/10/08 ÀS 16:45
 POR Silvina
 SAÍDA: 03/10 ÀS 16:45 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data o(s) documento(s) rubricado(s)
 sob nº 06 e folha de informação nº 01
 em 29/10/08

SOLANGE RAHONÉ DOS SANTOS
 R.F. 42701
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01289/2008

Folha nº 06 do proc.
nº 01-588 de 20 08
Solange R. de S. Santos
RA 1008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 588/08.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inclusão do "Dia do Cerimonialista", a ser comemorado no dia 29 de outubro, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Sob o ponto de vista legal, nada obsta a tramitação da presente proposta, eis que elaborada com observância da competência legislativa prevista na Constituição Federal (art. 30, I) e na Lei Orgânica do Município de São Paulo (art. 13, I e 37, *caput*).

Assim, a propositura reúne condições para ser aprovada estando sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

No entanto, a fim de adequar a correta referência ao inciso da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que elenca as comemorações do dia 29 de outubro, propomos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 588/08.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Cerimonialista", a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia do Cerimonialista", a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 29/10/08

(Eusomanno)

pl588-08a

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 for

17 - RELCOM
17- 0450/2008

ov.br

1
(Aginaldo Timóteo)

20
A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 31 / 10 / 08

SOLANGE RAINDY DOS SANTOS

R.F. 10.799

Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 31 / 10 / 08

RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Domingos Diniz

Para receber

Sala de Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em

Leysa Kelly

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado pasta desta documentação

o papel de [illegible] [illegible] [illegible]

Nº 07/02/08

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc
nº 588/08

Alcides A. Paiva

16 - PAR
16- 01437/2008

PARECER Nº
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 588/08.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir o dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adequar a correta referência ao inciso da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, que elenca as comemorações do dia 29 de outubro.

Na análise do mérito esta Comissão entende que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar pela importância desta profissão que trabalha em prol da valorização da atividade de Cerimonial e do Protocolo em nossa cidade.

Em um mundo de constantes transformações, em que se perdem as referências e os valores de boa convivência, e que desestimula as pessoas para o contato social, ressalta-se a importância do cerimonialista, capaz de oferecer respostas adequadas às inquietantes dúvidas sobre como receber as pessoas de maneira polida, sobre a preparação de uma festa, um congresso, um jantar formal, uma conferência ou um evento de premiação.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/12/08

Myryam Athie - Presidente

Ver. Domingos Dissei - Relator

Ver. Edivaldo Estima

Ver. Claudinho

Jooji Hato- Relator

Ver Eliseu Gabriel

Ver Beto Custódio

Segue _____ nesta data documentos _____
e papel de _____ sob folha _____
nº _____

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 13/12/08

MÔNICA R. SILVA
P.F. 10.651

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

16.12.08 13h00

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 07 fls.

Arquivado em 14/01/09

O Func.º Ubirajara FF

UBIRAJARA DE F. PRESTES
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF 11.213

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 08-14 e folha de informação
sob nº 15.

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do Processo
nº 0588 de 2008

João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

DEFERIDO



10 FEV. 2009



PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS

13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.

RECEBIDO - SGP - 22

06 FEV 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do Processo
nº 01-0588 de 2008
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10	do Processo nº 01-0588	de 2008
-------------	------------------------	---------

José Roberto Pereira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11	do Processo nº 01-0568	de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

RF 100.702

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

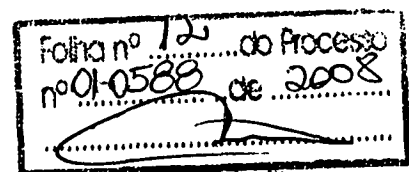
Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

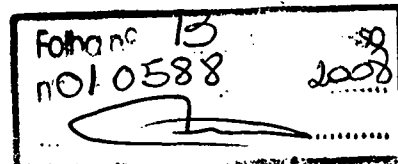
Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

PL N° 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL N° 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL N° 178/2008

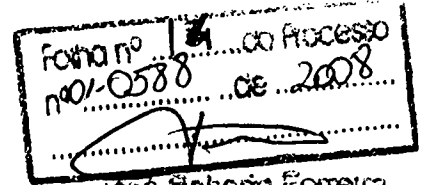
Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL N° 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO N° 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



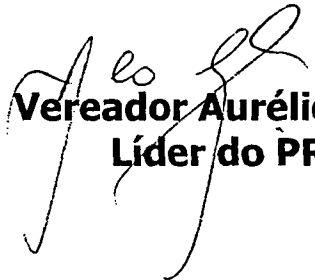
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 010588 de 2008, 18, 02, 09

(a) **José Roberto Ferreira**
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de fevereiro de 2009..

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de *Fim e Orem.*
16 / 03 / 09
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 103 109 às 14 h 00

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>AVANÇO MIGUEL</i>	
Para	
Sob	Finanças e Orçamento.
Em	17 3 2009 <i>OK</i>
Residente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	—	juntado	—	nesta data
Documento	—	e para informação		
Rubricado	—	subscrito	—	nº 16
Em 15 104 12009 <i>M.T.S.</i>				

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



ARA MUNICIPAL DE
SAO PAULO

16 - PAR
16- 00127/2009

Folha nº -16- do proc.
nº 588 de 2008
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 588/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o "Dia do Cerimonialista", a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo para adequar a correta referência do inciso do art. 7º da Lei 14.485/07, que elenca as comemorações do dia 29 de outubro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo supramencionado, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15.04.09

Alcides Miguel

Wagner Mutton

Glauco Ribeiro

Gilson Barreto

Roberto Tripoli

Aracely Satto

Donato

17 - RELCOM
17- 00133/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres: 06, 07 e 16

Publicação: 16 de 04 de 2009

Página(s): 90 de 12

Conforme § 1º, artigo 52 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 16/04/09

mts

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

17 ABR 2009

12:00 Horas

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

Em, 30.04.2009.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 30.04.2009.

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 17/26
Em 28/05/09

Cristina Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01388/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 588/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 06 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 588/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 30 de abril de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2009

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 2009.

O Presidente,

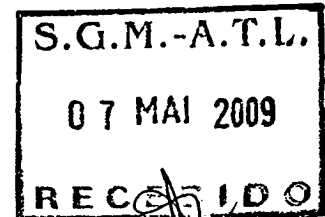


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 30 do Processo n.º 01-588 de 2008
Creusa Leonilda Silva-Zecarias Técnico Administrativo

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1388, de 30/04/09,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 588/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos
Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Giraldes Antunes
RF: 548.362.2.00
SGP/ATL



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de

Folha n°	21	do Processo
n°	01-588	de 2008
Cristina Leonilda Silva Zappalá Técnico Administrativo		

São Paulo, 12 de maio de 2009

Ofício A. I. L. n° 92/09

Ref.: OF-SGP 23 n° 01388/2009

15 - DOCREC
15- 01393/2009

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei n° 588/08, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, tendo-lhe sido reservado o número 14.927.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

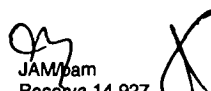

ALDA MARCO ANTONIO
Prefeita em Exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/pam
Reserva 14 927

15:02 13/05/2009 003854 - Protocolo Legislativo - 58.72

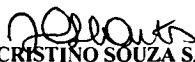
A SGP-23
Em 13/05/09
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
14 MAI 2009
16:50 Horas

Sra. Rosmari,

Juntar ao PL 588/08 o presente ofício. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

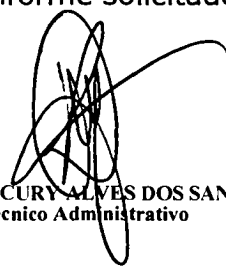
Em, 14.05.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 14.05.2009.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

ST. 02 - 01/05/2009 09:00:00 - 14/05/2009 09:00:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de maio de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01643/2009

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.927, de 12 de maio do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 588/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

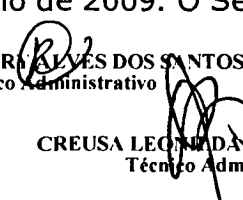
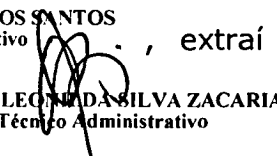
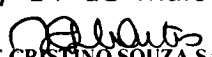
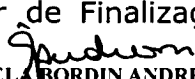
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Alda Marco Antonio
Digníssima Prefeita em exercício do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.927 DE 12 DE MAIO DE 2009. (PROJETO DE LEI Nº 588/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2009. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de maio de 2009. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,  ROSMARI CURIALVES DOS SANTOS, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,  CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, a conferi. São Paulo, 14 de maio de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.

JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.927 DE 12 DE MAIO DE 2009
(PROJETO DE LEI Nº 588/08)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2009.

O Presidente,

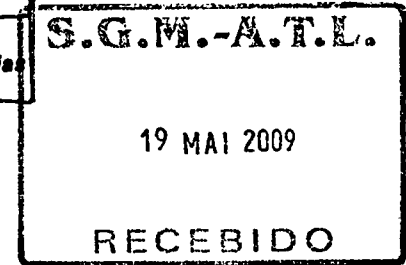
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de maio de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 05 / 2009
página 124 coluna 2ª
Conferido



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 14 de maio de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1643, de 14/05/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.927, de 12/05/09, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 588/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 26

do processo nº 01-0588 / 2008

28 / 05 / 2009

(a.....)

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

28/05/2009

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....27.....01, 06, 09.....
.....Lucas M. T. Alves Soto.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo 01-588 de 2008 01/06/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/02/2009
Arquivado novamente em 01/06/2009
Com 27 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234